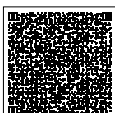


QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0719 | ISSN 2966-0602

SUMÁRIO

OUTROS	2
OUTROS	2



OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - Dispensa de Licitação nº 010/2026

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 010/2026 para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reprodução de software em qualquer suporte técnico, migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de uso (locação) de Software de folha de pagamento/App, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luiz Rocha - MA”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmgovernadorluizrocha.ma.gov.br> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camaragovernadorluizrocha@gmail.com até as 23h59 do dia 06/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Governador Luiz Rocha/MA, 29 de junho de 2026. **Maria do Socorro Coelho Soares** - Presidente da Câmara Municipal.

Maria do Socorro Coelho Soares
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA, para atuação durante o recesso parlamentar, compreendido entre o período de 30 de junho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º São deveres da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA:

I – reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pela Presidente;

II – zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III – zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;

IV – autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de 15 (quinze) dias;

V – apresentar à Mesa Diretora relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.

Art. 3º A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA será automaticamente dissolvida ao fim do recesso parlamentar, nos termos do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA, independentemente de novo ato Legislativo elaborado para tal finalidade.

Art. 4º Compõem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA os seguintes vereadores:

I – Maria do Socorro Coelho Soares (MDB)

II – Francisco Alves dos Santos (PSB)

III – Eliu Sousa Santos (AVANTE)

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA será exercida pela Presidente da Câmara, conforme manda o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES

Presidente

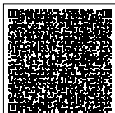
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente

ELIU SOUSA SANTOS

Secretário

MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES,
Presidente da Câmara Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 01/07/2026 06:00:03

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 2/3

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:***.108.743-**
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE
OLIVEIRA:***.108.743-**
Dados: 2026-07-01 06:00:04 -03:00

